



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Gabinete da Presidência

MINUTA DA ATA

DA 1.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015

LOCAL: SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO CONCELHO

HORA: 21H00M

PRESENCAS:

Annik Marie Frousoire Daniel Paixão, António Abel dos Santos
candeias, António José Casaminha, Artur Alberto Claudino dos
Santos, Augusto Vaz do Nascimento, Cândido de Matos Vago,
Carlos Fernando Ribeiro Correia Lopes Louro Alves, Carlos
Manuel Tojinho Gamito, Célia Graça Galvão Furtado, Cristina
Isabel Servinho de Castilho e Cunha Cardoso, Germano
Joaquim Pereira da Silva, Helena Chua Calado Nobua, Jorge Edgar
Rodrigues Lopes, Luís Manuel Duarte Maria de Fátima Semanheir
dos Santos Luzia, Maria Manuel Martins da Costa, Mariana
Pereira Galhoz Trindade Falcão, Paulo Alexandre Mateus do
Carmo, Pedro Filipe Machado Ruas, Rafael Francisco Lobato
Rodrigues, Raúl Manuel Fuschini Bizanno, Ricardo Miguel Costa,
Sónia Alexandra Mateus Simões Godinho, Sónia dos Reis, Vítor
Manuel Guerreiro da Roche

FALTAS:

SECRETÁRIA:

Rita Domingos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

DELIBERAÇÕES

1. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal, bem como da sua situação financeira (alínea c) do nº 2 do artigo 25º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro

Devidamente apreciada pelo Órgão Deliberativo

2. Apreciação e eventual aprovação de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Execução do Sistema Intercetor de Melides, elaborado pelas Águas Públicas do Alentejo

Aprovado por maioria, com uma abstenção do PSD

3. Apreciação e eventual aprovação da proposta de desvinculação do Município de Grândola da Associação de Municípios do Baixo Alentejo e Alentejo Litoral

Aprovado por unanimidade



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

4. Apreciação e eventual aprovação de documento conjunto das Assembleias Municipais do Litoral Alentejano sobre Acessibilidades e Rede de Cuidados de Saúde.

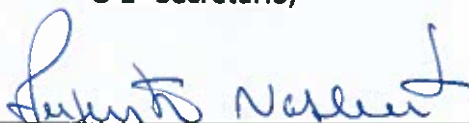
Aprovado por unanimidade

A fim de produzir eficácia, esta minuta foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes nesta sessão da Assembleia Municipal, de acordo com N.º 3 do art. 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia,



O 1.º Secretário,



O 2.º Secretário,

